



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 147/2019

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2019, município de Esperança Nova, Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na **Lei 907/2018 de 05/12/2018**.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito suplementar no valor de 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.1.90.11.00	3.050,00
03	011	10.301.1029.2.141	* 494	Manutenção das Ativ do Bloco de Custeio das Ações	3.1.90.13.00	935,00
TOTAL						3.985,00

* 000 – Recursos Ordinários (livres);

* 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.33.00	50,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.36.00	1.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.39.00	2.000,00
03	011	10.301.1029.2.141	* 494	Manutenção das Ativ do Bloco de Custeio das Ações	3.1.90.05.00	935,00
TOTAL						3.985,00

* 000 – Recursos Ordinários (livres);

* 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 16 de Dezembro de 2019.



VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito